



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0082800-21.2008.5.15.0145**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 31/07/2008

Valor da causa: R\$ 39.025,11

Partes:

AUTOR: DENIS RICARDO GAMA

ADVOGADO: Ivan Bedani

ADVOGADO: AMADEU RICARDO PARODI

RÉU: UNIMASTER COMERCIO DE VEICULOS LTDA. - ME

ADVOGADO: Giuliano Piovan

RÉU: VALDERES MANOEL DIAS

ADVOGADO: Giuliano Piovan

RÉU: MERCEDES QUESADA DIAS

RÉU: SANDLEI VALCINEI DE FARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0082800-21.2008.5.15.0145
AUTOR: DENIS RICARDO GAMA
RÉU: UNIMASTER COMERCIO DE VEICULOS LTDA. - ME E OUTROS (4)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

DIVISÃO DE EXECUÇÃO - CENTRAL DE MANDADOS DE JUNDIAÍ/SP

MANDADO ID N.º 134007d

Vara do Trabalho de Itatiba/SP

DESTINATÁRIA: Valderes Manoel Dias

Certifico que, em 04/02/2022 - 6.ª feira, compareci na Rua Dino, 336, Vila Joana, Jundiaí/SP, e **PROCEDI À REAVALIAÇÃO** do imóvel ali existente, objeto da matrícula n.º 45.300, do 2.º CRI de Jundiaí/SP, bem como **INTIMEI** a executada, pessoalmente, da reavaliação, tudo conforme documentos em anexo.

Feito, devolvo o mandado à Vara e fico à disposição para novas determinações, se necessárias.

ITATIBA/SP, 06 de fevereiro de 2022.

CINTIA ADRIANE FERNANDES BECATTI
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CINTIA ADRIANE FERNANDES BECATTI - Juntado em: 06/02/2022 17:16:20 - 11dad21
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22020616350839900000169016537?instancia=1>
Número do processo: 0082800-21.2008.5.15.0145
Número do documento: 22020616350839900000169016537

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15.ª REGIÃO

**DIVISÃO DE EXECUÇÃO - CENTRAL DE MANDADOS DE
JUNDIAÍ/SP**

Processo n.º 0082800-21.2008.5.15.0145
Mandado Id n.º 134007d
Vara do Trabalho de Itatiba/SP
Exequente: Denis Ricardo Gama
Executada: Valderes Manoel Dias
Valor da execução: não informado

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

No dia 04 de fevereiro de 2022, compareci na Rua Dino, 336, Vila Joana, Jundiaí/SP, e **PROCEDI À REAVALIAÇÃO** do imóvel ali existente.

1) Descrição oficial

IMÓVEL: Cadastro PM n. 09.038.021-4, UMA CASA, sob n. 336, da Rua Dino, com seu respectivo terreno e quintal, situado nesta cidade e comarca de Jundiaí, 2a. Circ. Imobiliária, medindo 5,00m de frente; por 37,60m de frente aos fundos, dividindo-se de um lado com propriedade de Luciano Favero e João Eulálio Luz; de outro lado com a casa n. 332; e, fundos, com Osvaldo da Silva,.....

Matrícula – 45.300, do 2.º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP.

Endereço atual – Rua Dino, 336, Vila Joana, Jundiaí/SP.


Benfeitorias – Área construída de 122 metros quadrados, conforme Certidão de Contribuinte Imobiliário, compostos por duas residências antigas, sendo uma com 02 dormitórios, sala, cozinha e banheiro, e outra com 01 dormitório, sala, cozinha e banheiro. Lavanderia coberta de uso comum.

Ocupação – Moradia da ré Valderes Manoel Dias.

Avaliação – R\$-307.700,00 (Trezentos e Sete Mil e Setecentos Reals).

Observação –

- a) As fotos anexas passam a fazer parte integrante do presente Auto.
- b) Imóvel sem garagem.
- c) Terreno avaliado em R\$210.100,00 e edificação em R\$97.600,00.


Cintia Adriane Fernandes Becatti
Oficiala de Justiça Avaliadora

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15.ª REGIÃO

**DIVISÃO DE EXECUÇÃO - CENTRAL DE MANDADOS DE
JUNDIAÍ/SP**

Processo n.º 0082800-21.2008.5.15.0145

Mandado Id n.º 134007d

Vara do Trabalho de Itatiba/SP

Reavaliação do imóvel objeto da matrícula n.º 45.300, do 2.º CRI de Jundiaí/SP.

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

Certifico que intimei a executada Valderes Manoel Dias, portadora do documento de identidade n.º 12.734.276, pessoalmente, da reavaliação efetivada, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais, que ficou ciente e recebeu a contrafé.

Em 04/02/2022 - 6 feira.

✓ *Valderes Manoel Dias*
Executado(a)

[Assinatura]
Cintia Adriane Fernandes Becatti
Oficiala de Justiça Avaliadora

MATRÍCULA N.º 45.300, DO 2.º CRI DE JUNDIAÍ/SP

(Rua Dino, 336, Vila Joana, Jundiaí/SP)



Cadastro Fiscal Imobiliário



Setor

Quadra

Lote

Procurar Logradouros CEP

+ Limites

+ Imobiliário



Assinado eletronicamente por: CINTIA ADRIANE FERNANDES BECATTI - Juntado em: 06/02/2022 17:16:20 - abb2d3f
<https://pje.trt15.jus.br/pejcz/validacao/22020617154146100000169017327?instancia=1>
 Número do processo: 0082800-21.2008.5.15.0145
 Número do documento: 22020617154146100000169017327



Prefeitura de Jundiaí

Certidão de Contribuinte Imobiliário

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Jundiaí atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Unidade de Gestão de Governo e Finanças **CERTIFICA** que, consta cadastrado sob nº de contribuinte **09.038.0021** tendo para o exercício de **2022** os seguintes dados cadastrais:

Local do Imóvel: R. DINO, 336 VL. JOANA
CEP: 13216-040
Área do Terreno: 191,00 m²
Padrão de Construção: RESIDENCIAL HORIZONTAL MEDIO
Fração Ideal: 1,00000
Área Construída: 122,00 m²
Ano da Construção: 1978
Valor Venal Territorial: R\$ 11.986,11
Valor Venal Predial: R\$ 25.288,65
Zoneamento: - IMOVEL COM MAIS DE UMA ZONA
Classificação Viária:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço www.jundiai.sp.gov.br

Certidão emitida com base no decreto 20.508 de 13/07/2006, Portaria nº 01 de 13/07/2006/SMF.

Emitida às **14:09:45** do dia **28/01/2022** (hora e data de Brasília).

Válida para o presente exercício.

Código de Controle da Certidão: **8A83.50F6.995A.CCC7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura
de Jundiá**

A Prefeitura de Jundiá fornece esses dados apenas para fins consultivos e informativos, não tendo valor de certidão; ressalvado o direito de atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Dados do Lote	
Setor	9
Quadra	38
Lote	21
CEP	13216040
Logradouro	R. DINO
Número	336
Complemento	----
Loteamento	VL. JOANA
Quadra do Loteamento	----
Lote do Loteamento	----
Número do Processo	----
Número do Cadastro DAF	----
Bairro	PONTE SÃO JOÃO
Tipo de Propriedade:	PROPRIEDADE PARTICULAR
Área do Terreno	191
Fração Ideal	1
Área Construída	122
Uso	RESIDENCIA
Cartório	----
Tipo do Título	MATRICULA
Número do Título	----
Data do Título	----
Número da Ficha	----



Prefeitura de Jundiaí
Planejamento Urbano e Meio Ambiente
Certidão de Uso do Solo nº 2.039/2022

REQUERENTE

Nome: Cíntia Adriane Fernandes Becatti
Contato: cintiabecatti@trt15.jus.br

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Contribuinte IPTU: 09.038.0021
Endereço: R. DINO, 336 - VL JOANA
Matrícula: 0
Cartório do registro:
Área do terreno: 191,00 m²
Área construída: 122 m²

LEGISLAÇÃO REFERENTE

APA Jundiaí:	Decreto Estadual nº 43.284/1998:	Zona de Restrição Moderada
Área de Manancial:	Lei nº 2.405/1980:	Não
Plano Diretor:	Lei 9.321, de 19 de Novembro de 2019:	Macrozona Urbana
	Zona de uso do solo:	Zona de Qualificação dos Bairros - ZQB
	Classificação viária:	R. DINO - VIA DE INDUÇÃO
	Área envoltoira de bem tombado:	Não

OBSERVAÇÕES

Data e hora da emissão: 28/01/2022 às 14:07:16 horas (hora e data de Brasília)
Código de controle: E2D5.13AB.A094.71E1

Esta certidão tem caráter informativo e não autoriza o início de obras ou atividades, que deverão obter previamente seus alvarás e licenças municipais, estaduais e federais.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE
ITATIBA/SP**

Processo nº. 0082800-21.2008.5.15.0145

DEMERVAL MANOEL DIAS, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº. 9.056.559-9, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF/MF sob nº. 252.403.038-51, residente e domiciliado na Rua Lúcia Bressan Passarin, nº. 103, Agua Fria, na cidade de Jundiaí/SP, **NELMA LUIZA DIAS DE FARIA**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº.12.734.787-2, inscrita no cadastro de pessoas físicas CPF/MF sob nº. 261.864.958-33, e seu marido **SEBASTIÃO FARIA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF n.º 775.836.718-68, residente e domiciliada na Rua Lucia Bressan Passarin, nº. 100, Agua Fria, na cidade de Jundiaí/SP, na ação proposta por **DENIS RICARDO GAMA**, por seu advogado que esta subscreve, veem tempestivamente e respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor:

EMBARGOS DE TERCEIRO

com fulcro no art. 884 CLT e 676 e seguintes do NCPD, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.





1. RESUMO DA EXECUÇÃO

Foi penhorado um imóvel com matrícula nº. 45.300 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, localizado na Rua Dino, nº. 336, Jundiaí/SP, de propriedade dos embargantes, que conforme será explanado a seguir também pertencia aos pais de Demerval e Nelma e foi doado a todos os filhos em 1985, portanto há quase 40 anos.

O imóvel foi reavaliado pelo i. oficial de justiça pelo valor de R\$307.700,00.

2. DOS FATOS

O imóvel é moradia de VALDERES MANOEL DIAS, como ficou evidenciado nos autos e consta no auto de reavaliação de imóvel, sendo esta pessoa idosa.

A avaliação do imóvel realizada pela i. oficial de justiça, com o devido respeito, não está de acordo com os parâmetros do mercado dos imóveis, verificando-se através da avaliação ora juntada, que o imóvel tem o valor de R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

Trata-se de uma casa com área construída de 122 m², em um terreno de 191 m², além de uma edícula, conforme Termo de Avaliação de Imóvel feito pelo Corretor de Imóveis, Sr. Manuel Inácio Monteiro dos Santos Junior, CRECI - 141.745.

No mais, o imóvel pertence aos executados e mais quase uma dezena de pessoas, em verdade 14 (quatorze), dentre elas os ora embargantes.

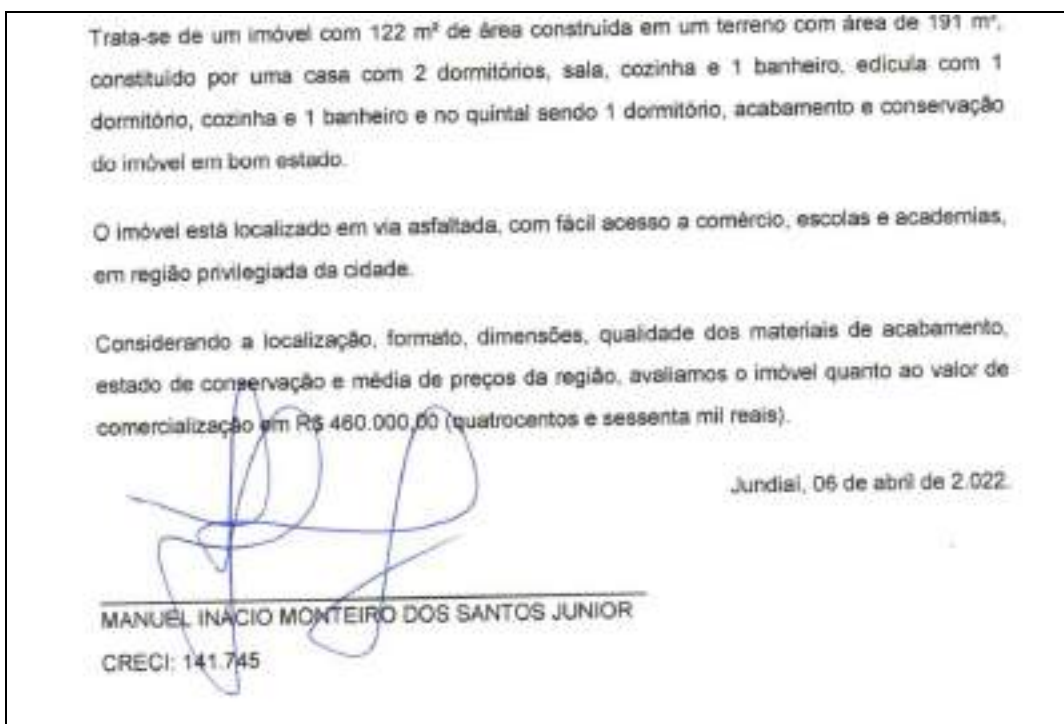




3. DO DIREITO

3.1. DO VALOR DO BEM PENHORADO

Conforme se depreende do laudo abaixo, o imóvel penhorado tem o valor de mercado de R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) e não R\$307.700,00 (trezentos e sete mil e setecentos reais), como consta no laudo de reavaliação produzido pela sra. Oficial de Justiça nos presentes autos.



Diante do exposto, requer-se, para fins de homologação, que o imóvel tenha o valor de R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), a fim de não ser depreciado o patrimônio das executadas e dos terceiros que tiveram seus bens penhorados nos presentes autos.

3.2. DA IMPOSSIBILIDADE DE PENHORA DA PROPRIEDADE DOS EMBARGANTES

Duas são as devedoras no processo, contudo, o bem imóvel penhorado pertence a 16 (dezesseis) pessoas.





Para o pagamento da dívida de 2 (duas) pessoas, outras 14 (quatorze) terão seu patrimônio leiloado e possivelmente vendido com deságio.

A expropriação, neste caso, atinge permanentemente a propriedade de terceiros, dentre os quais os embargantes, de forma a imputar-lhes penas que não deram causa e não merecem pagar.

A propriedade das rés/executadas não chega a 20% (vinte por cento) do imóvel penhorado, e os valores seguramente não serão suficientes para quitar o débito trabalhista cobrado, contudo, o patrimônio dos condôminos será atingido da mesma forma.

A penhora e o leilão do bem, neste caso específico, não trará qualquer benefício, mas apenas atribulará ainda mais o processo, que deverá seguir para que os pagamentos sejam realizados de outro modo, diante da evidente incapacidade do bem em quitar o débito executado.

Por outra via, assistiremos o patrimônio de terceiros ser afetado por dívida que não fizeram ou contribuíram.

Por este motivo, a desconstituição da penhora é medida que se impõem, posto que justa.

4. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, tendo em vista a indevida constrição do bem, requer a procedência da ação, para:

- a) Baixar a constrição judicial sobre o bem imóvel,





b) Caso V. Exa. assim não entenda, que o valor da avaliação do bem seja de R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), conforme laudo de avaliação anexo.

5. REQUERIMENTOS FINAIS

Requer-se a intimação do autor para, querendo, manifestar-se sobre os presente embargos, sob pena de revelia e confissão.

Alega provar todos os fatos por todos os meios de prova em Direito admitidos, especialmente pela juntada posterior de documentos.

Por derradeiro, requer se digne V. Ex^a a determinar à secretaria dessa E. Vara que todas as notificações/intimações à reclamada sejam efetuadas/remetidas à Rua Pedro Soares de Camargo, 543, 8º andar, sala 84 - Anhangabaú, Jundiaí/SP, CEP: 13208-080, e-mail: giuliano@piovan.adv.br, na pessoa de seu advogado Giuliano Piovan.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Jundiaí/SP, 02 de maio de 2022.

GIULIANO PIOVAN
Advogado
OAB/SP - 195.538





TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ilmo. Sr^o Nelma Luiza Dias de Faria

Por solicitação de Vossa Senhoria apresentamos a avaliação do valor para comercialização do imóvel de sua propriedade situado à Rua Dino, 336 – Jundiaí – São Paulo, conforme segue.

Trata-se de um imóvel com 122 m² de área construída em um terreno com área de 191 m², constituído por uma casa com 2 dormitórios, sala, cozinha e 1 banheiro, edícula com 1 dormitório, cozinha e 1 banheiro e no quintal sendo 1 dormitório, acabamento e conservação do imóvel em bom estado.

O imóvel está localizado em via asfaltada, com fácil acesso a comércio, escolas e academias, em região privilegiada da cidade.

Considerando a localização, formato, dimensões, qualidade dos materiais de acabamento, estado de conservação e média de preços da região, avaliamos o imóvel quanto ao valor de comercialização em R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

Jundiaí, 06 de abril de 2.022.



 MANUEL INÁCIO MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR
 CRECI: 141.745

TESTEMUNHAS:



Rua: Luiz Antônio de Andrade Vieira, 216 - Boqueirão, Praia Grande - SP, 11701-040

Contato: (13) 3591-8245 / (13) 99620-6344.



Assinado eletronicamente por: Giuliano Piovan - 02/05/2022 17:05:20 - 634ba1d

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22050217031989800000175416322>

Número do processo: 0082800-21.2008.5.15.0145

ID. 634ba1d - Pág. 1

Número do documento: 22050217031989800000175416322



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ITATIBA
PROCESSO: ATOrd 0082800-21.2008.5.15.0145
AUTOR: DENIS RICARDO GAMA
RÉU: UNIMASTER COMERCIO DE VEICULOS LTDA. - ME E OUTROS (4)

Certifico, para os devidos fins, a juntada da matrícula do imóvel n 45.300 no 2º CRI de Jundiaí, atualizada até 05/05/2022.

ITATIBA/SP, 11 de julho de 2022.

CARLA CAVALLARO
Servidor



Assinado eletronicamente por: CARLA CAVALLARO - Juntado em: 11/07/2022 17:05:58 - 4059d3b
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22071117023586800000180942370?instancia=1>
Número do processo: 0082800-21.2008.5.15.0145
Número do documento: 22071117023586800000180942370

Valide aqui
a certidão.Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9QMHT-NWUGR-SCROLL-T7FC4>

Página 1 de 4

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE JUNDIAÍmatrícula
45300folha
01

Jundiaí, 17 de outubro de 1985

IMÓVEL := Cadastro PM n. 09.038.021-4, UMA CASA, sob n. 336, da Rua Dino, com seu respectivo terreno e quintal, situado nesta cidade e comarca de Jundiaí, 2ª. Circ. Imobiliária, medindo 5,00m de frente; por 37,60m de frente aos fundos, dividindo-se de um lado com propriedade de Luciano Favero e João Eulálio Luz; de outro lado com a casa n. 332; e, fundos, com Osvaldo da Silva.

PROPRIETÁRIOS := ARMANDO MANOEL DIAS, RG. 1.949.774, aposentado, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com FLORA CODOGNO DIAS, RG. 12.734.277, do lar, brasileiros, inscritos no CPF, 131.132.408-91, residentes nesta cidade, à rua Dino, n. 336.

TÍTULO AQUISITIVO := transcrição n. 77.301, fls. 208, L. 3-CA, do 1º Cartório de Registro de Imóveis local. Eu, Baldo Inácio de Jesus, esc. aut., datilografiei, Oficial,

R.1 = DOAÇÃO - Nos termos da escritura, datada de 19 de agosto de 1965, livro 404, fls. 71vº, do 2º Tabel. de Notas local os proprietários supra qualificados, doaram o imóvel desta matrícula estimado em R\$ 2.567.910, a 1) MIRADAN DIAS MODA, do lar, RG. 13.251.285, CPF. 356.815.788-87, s/mr MAGNÉIA MODA, RG. 7.377.875, proprietário, resid. nesta cidade, à rua A-2, n. 91, Jardim Florestal; 2) DEMerval MANOEL DIAS, proprietário, RG. 8.383.083, CPF. 774.876.728-91, s/m MERCEDES QUESADA DIAS, RG. 20.068.617, do lar, resid. nesta cidade, à Travessa Particular da rua Legionários da Pátria, n. 49; 3) CLEDENICE DIAS MODA, RG. 17.826.581, CPF. 240.215.398-91, do lar, s/mr MARCOS MODA, RG. 4.578.583, proprietário, resid. nesta cidade à rua Natalino Iotti, n. 194; 4) MELMA LUIZA DIAS DE FARIA,

"continua no verso"

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

matrícula
45300

ficha
01
VAREJO

RG. 12.734.787, CPF. 775.836.718-68, do lar, e/mr SEBASTIÃO FARIA, RG. 8.918.764, proprietário, resid. nesta cidade, à rua Lucia B. Passarin, n. 100; todos casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77; 5) ELCIO VANDERLEI DIAS, RG. 11.053.117, CPF. 024.364.158-38, proprietário, s/m MARLENE MODA DIAS, RG. 9.174.049, do lar, casados sob o regime de comunhão universal de bens; na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada neste cartório, sob n. **03835** (Le 3-RR), residentes nesta cidade, à rua Dino, n. 327; 6) VALDERES DIAS DE ALMEIDA, RG. 12.734.276, CPF. 024.369.048-71, do lar, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei sob o n. 6.515/77, com FRANCISCO ERAMILTON CAVALCANTE DE ALMEIDA, RG. 10.608.036, proprietário, resid. nesta cidade, à rua Dino, n. 336; 7) WAGNER LUIZ DIAS, RG. 11.053.204, CPF. 047.432.628-44, solteiro, maior, proprietário, resid. nesta cidade, à rua Dino, n. 336; todos brasileiros, Jundiaí, 17 de outubro 1985. Mier. **65169** Eu, [assinatura] esc. aut., datilografei. O Oficial, [assinatura]

R.2 = USUFRUTO - Nos termos da escritura citada no registro 1 de doadores ARMANDO MANOEL DIAS, s/m ELORA CODOGNO DIAS, reservaram para si usufruto vitalício do imóvel desta matrícula estimada em R\$ 1.283.955. Jundiaí, 17 de outubro de 1985. Eu, [assinatura] esc. aut., datilografei. Of. [assinatura]

EM BRANCO

continua na ficha 02

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9QMHT-NWUGR-SCROLL-T7FC4>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Página 3 de 4

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERALOficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí - SP

ÁREA

45.300

FOLHA

02

AV 03 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 358.351, em 23/09/2015. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, ofício n. 2015.09.1914.00075293-1A-909, expedido aos 23 de setembro de 2015, pela Central de Indisponibilidade, processo n. 00828002120085150145, tendo como solicitante o Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Itatiba, SP, procede-se esta para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens** em nome de **MERCEDES QUESADA DIAS**, CPF n. 180.627.318-71. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 169.760. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 02 de outubro de 2015. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por Gabriela da Luz Souza (Gabriela da Luz Souza, escrevente).#

AV 04 - PENHORA - Protocolo n. 363.306, em 15/12/2015. Protocolo online n. PH0001:0315. Nos termos da certidão de penhora, expedido aos 15 de dezembro de 2015, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 0016993-55.2009 - 1096/09, em trâmite no Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Jundiaí, SP, movida por **AMARILDO PERIERA DA SILVEIRA**, CPF n. 212.771.958-11, em face de: 1) **VALDERES MANOEL DIAS**, CPF 155.071.468-61 e 2) **MERCEDES QUESADA DIAS**, CPF 180.627.318-71, procede-se a penhora sobre uma parte ideal correspondente a **14,28571%** deste imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 80.804,71, tendo sido nomeado depositário o Sr. Mercedes Quesada Dias. Jundiaí, 17 de dezembro de 2015. Conferido por. Averbado por Guilherme Augusto Vanancio do Monte (Guilherme Augusto Vanancio do Monte, escrevente).#

AV 05 - PENHORA - Protocolo n. 366.713, em 29/02/2016. Protocolo Online PH000115689. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 27 de fevereiro de 2016, extraído dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 445532012, em trâmite no 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, movida por **VINICIUS COSTA CORTEZ**, CPF n. 365.831.458-39, em face de: **MERCEDES QUESADA DIAS**, CPF n. 180.627.318-71, procede-se a penhora sobre **14,28% (quatorze vírgula vinte e oito por cento)** da sua propriedade deste imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 6.364,57, tendo sido nomeado depositário o Sra. Mercedes Quesada Dias. Jundiaí, 02 de março de 2016. Conferido por Ederson Renato Alves. Averbado por Gabriela da Luz Souza (Gabriela da Luz Souza, escrevente).#

AV 06 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 411.043, em 11/12/2018. Nos termos do ofício n. 201812.1017.00088249-1A-570, expedido pela Central de Indisponibilidade aos 11 de dezembro de 2018, extraído do processo n. 00008052820125150021 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, SP, é a presente para constar que fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **MERCEDES QUESADA DIAS**, CPF n. 180.627.318-71. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI n.721.458. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 26 de dezembro de 2018. Conferido e averbado por Leandro Michel Bressan (Leandro Michel Bressan, escrevente).#

"continua no verso"

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9QMHT-NWUGR-SCROLL-T7FC4>

ONR

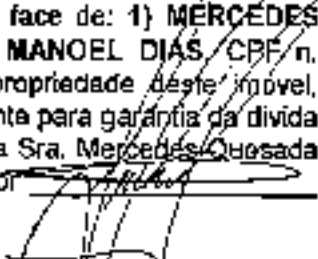
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

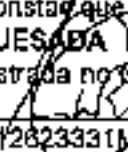
Valide aqui
a certidão.

Página 1 de 4

45.300

02

AV 07 - PENHORA - Protocolo n. 415.679, em 01/04/2019. Protocolo Online PH000259008. Nos termos da certidão de penhora, expedida em 01 de abril de 2019, extraído dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 0082800-21.2008.5.15.0145, em trâmite na Vara do Trabalho de Itatiba, SP, movida por, DENIS RICARDO GAMA, CPF n. 276.570.048-60, em face de: 1) **MERCEDES QUESADA DIAS**, CPF n. 180.627.318-71, 2) **VALDERES MANOEL DIAS**, CPF n. 155.071.468-61, e outros, procede-se a penhora da nua propriedade deste imóvel, conforme decisão judicial de 29/11/2018, em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 119.387,61, tendo sido nomeado depositário a Sra. Mercedes Quesada Dias. Jundiaí, 09 de abril de 2019. Conferido e averbado por 
(César Formis Neto, Escrevente).#
Selo digital nº: 112623321FLC00058949PN19J.

AV 08 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 426.419, em 04/12/2019. Nos termos do ofício n. 201912.0409.01011792-IA-420, expedido pela Central de Indisponibilidade aos 04 de dezembro de 2019, extraído do processo n. 00000608220115150021 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, é a presente para constar que fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **MERCEDES QUESADA DIAS**, CPF n. 180.627.318-71. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI n. 900.356. Jundiaí, 16 de dezembro de 2019. Conferido e averbado por 
(Leandro Michel Bressan, escrevente).#
Selo digital nº: 112623331MC000139199QL19R.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifica, atendendo a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas efetuadas anteriormente a 04/05/2022, a presente fotocopia notifica integralmente todas **ALIENAÇÕES E ÔNUS REAIS**, inclusive **CITACÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAS REIPERSECUTORIAS**, praticados no imóvel objeto da matrícula n. 45300. Jundiaí, quinta-feira, 5 de maio de 2022

Renan Cayras Alves - Escrevente (Assinado Digitalmente).

Ao Oficial:	R\$ 0,00
Ao Estado:	R\$ 0,00
Ao Sac. Faz.:	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:	R\$ 0,00
Ao Trib. Jus.:	R\$ 0,00
Ao Município:	R\$ 0,00
Ao Min. Púb.:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00
Protocolo:	546181

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital:
1126233E3000000074469522T



.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoValide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9QMHT-NWUGR-SCROLL-T7FC4>

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11dad21	06/02/2022 17:16	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
0f68850	06/02/2022 17:16	82800212008.auto.reavaliação	Documento Diverso
203fcf4	06/02/2022 17:16	valderes.dias	Fotografia
abb2d3f	06/02/2022 17:16	82800212008.cad.fiscal.imob	Documento Diverso
c80530e	06/02/2022 17:16	82800212008.ipu.total	Documento Diverso
e925270	02/05/2022 17:05	Embargos de Terceiros	Manifestação
634ba1d	02/05/2022 17:05	Avaliação de Imóvel	Documento Diverso
4059d3b	11/07/2022 17:05	Matrícula do imóvel nº 45.300	Certidão
b555632	11/07/2022 17:05	0082800-21.2008.5.15.0145 - Matrícula 45300	Documento Diverso